

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS/SP

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (14/09/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-09/2010, publicado no DEJT em 20/08/2010, à página 02 e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de Assis, situada na Praça Arlindo Luz - Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Oseas Pereira Lopes Junior. Presente, também, o Sr. José Antonio de Oliveira, Diretor de Secretaria e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 01/10/2009, fl. 59, carga nº 2081/2009, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 13/09/2010, fl. 39, carga nº 1388/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 01/10/2009, fl. 64, carga do processo nº 175/2001, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 13/09/2010, fl. 33vº, carga do processo nº 834/2010, do Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 06/10/2009, fl. 154, carga nº 189/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 17/08/2010, fl. 24, carga nº 109/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a fl. 14, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 30/09 a 02/10/2009.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2009 a 2010;
 Alvarás de 2009 a 2010;
 Mandados Expedidos de 2009 a 2010;
 Boletins Estatísticos de Janeiro/2009 a agosto/2010;
 Agendas de Audiência de 2009 a 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 09/09	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 09/09	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS
(1) 936	93	URS	07	03/12/2010	80	2ª, 4ª e 5ª	Tarde
		URO	06	03/12/2010	80	2ª, 4ª e 5ª	Tarde
INSTR.		02	18/11/2010	65	2ª, 4ª e 5ª	Tarde	
(2) 1170		JULG. (3)	3	22/10/2010	38	6ª	Tarde
EXEC.		01	17/11/2010	64	2ª, 4ª e 5ª	Tarde	

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) A ciência às partes é procedida nos termos do Enunciado de nº 197 do C. TST.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1. LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	05	2, pelo Município de Assis e 1, Pelo E.TRT da 2ª Região	08	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: Não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: o Fórum Trabalhista de Assis conta com Central de Mandados.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **452** processos cadastrados, sendo **96** de rito sumaríssimo e **356** de rito ordinário.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **112** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **01/10/2009** (vide item 7.1, desta Ata).

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **137** processos (vide item 7.1 desta Ata).

6. CONSTATAÇÕES:

6.1. foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão, exceções feitas aos processos nº **937/2007**, cuja guia de retirada foi expedida 21 dias após a determinação; no processo nº **796/2007**, cujo alvará foi expedido 28 dias após a determinação; nº **827/1994**, cuja carta precatória foi expedida 188 dias após a determinação e nº **460/2006**, cujo mandado foi expedido 219 dias após a determinação; recomenda-se maior atenção da Secretaria a fim de que citados documentos sejam expedidos com brevidade;

6.2. Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria em **08/09/2009**:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	17	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	31/08/2010 (15 dias)
c)	692	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	19/05/2010 (118 dias) (1)
c.1)	5	Processos para expedir notificação (somente INSS)	04/08/2010 (41 dias)
d)	75	Processos para expedir mandados diversos	11/03/2010 (187 dias)
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	26	Processos para expedir carta precatória executória	26/01/2010 (231 dias)

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS/SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1)	3	Recurso ordinário do rito comum	06/09/2010 (08 dias)
i.2)	-	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3)	-	Agravo de instrumento	-
i.4)	-	Agravo de petição	-
j)	2	Processos com o Assistente de Cálculos:	31/05/2010 (106 dias)
l)	782	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	01/03/2010 (197 dias)
m)	12	Processos para consulta ao Bacen-Jud	05/08/2010 (40 dias)
m.1)	6	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	26/08/2010 (19 dias)
n)	116	Petições pendentes de despacho	31/08/2010 (14 dias)
o)	92	Petições pendentes de juntada	24/08/2010 (21 dias)
p)	19	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	05/08/2010 (38 dias)
q)	37	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	11/01/2010 (246 dias)
r)	2	Processos aguardando confecção de certidões diversas	17/08/2010 (28 dias)
s)	35	Processos aguardando revisão para baixa	04/06/2008 (792 dias)

Obs.:

- (1) Há **04 (quatro)** processos pendentes de notificação à União, desde **23/10/2009**.

6.3 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (**Bacen-Jud, Infojud e Renajud**), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços;

6.4 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1357	448	33,01
2010 ⁽²⁾	934	210	22,48

Obs.:

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **30/09/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;
- (2) Boletins Estatísticos de **janeiro a agosto de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **08/09/2010**.

6.5 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **08/09/2010**):

CONHECIMENTO	957
EXECUÇÃO (1)	1524
TOTAL	2481

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**1083**), o saldo de processos no “arquivo provisório” (**335**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**106**).

6.6 constatou-se que dentre os processos autuados no ano de 2010, até a data de 06/09/2010, exceto cartas precatórias e cartas de ordem, **542 (quinhentos e quarenta e dois)** processos foram solucionados;

6.7 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006;; além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone, correio e energia elétrica; a propósito, a MM. Juíza Titular manterá contato com a Presidência da OAB local, com a finalidade de solucionar a questão da conta de energia elétrica, uma vez que, atualmente, o Tribunal paga também pelo consumo daquela entidade, em razão de haver apenas um relógio de medição para todo o prédio; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência;**

6.8 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências passíveis de providências pelo Juízo.

7. **ORIENTAÇÕES:**

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial e o prazo líquido para sentença nos processos que tramitam pelo **rito ordinário**, que superaram **475 (quatrocentos e setenta e cinco)** e **417 (quatrocentos e dezessete)** dias, respectivamente; também os prazos médios da fase de execução apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo com a excessiva demora para a homologação do cálculo, que supera **242 (duzentos e quarenta e dois)** dias e o prazo global que extrapola **519 (quinhentos e dezenove)** dias; recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos, em que pese as dificuldades naturais desse procedimento;

7.2 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **35 (trinta e cinco)** processos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **01 (um)** refere-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Cláudio Issao Yonemoto, com carga em 17/08/2010, **01 (um)** refere-se a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Eucymara Maciel Oliveto Ruiz, com carga em **30/03/2010** e **33 (trinta e três)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Marcos Roberto Wolfgang, sendo que deste total **01 (um)** encontra-se em carga desde **17/11/2009**, **11 (onze)**, desde **20/04/2010** e **03 (três)**, com carga mais antiga em **04/05/2010**; **o MM. Juiz deverá julgar esses 15 processos até 30/09/2010**;

7.2.1 quanto ao processo nº **330/2009**, o Sr. Diretor de Secretaria deverá telefonar para a Dra. Eucymara Maciel a fim de saber sobre a possibilidade de prolação da sentença;

7.3 reitera-se a orientação para que nos Livros e Registros Oficiais sejam sempre inutilizadas as linhas não preenchidas, o que não ocorreu nos Livros de Ponto dos Servidores – volumes de 2009 e 2010 (**vide Ata da Correição de 2008 – item 7.7 e de 2009- item 7.10**);

7.4 que, no processo nº **402/2006**, sejam adotadas providências quanto aos cheques encartados à fl. 46, procedendo-se a substituição por cópias, tendo em vista que são passíveis de desentranhamento para uso indevido;

7.5 reitera-se o item **7.14** da Ata anterior, para que seja evitada a aposição de despachos sobre textos constantes de petições e/ou chancelas de protocolos, uma vez que esses procedimentos dificultam ou impedem a leitura de uns e de outros (processo nº **402/2006** – fl. 262 – por amostragem);

7.6 que, no processo nº **1015/2005**, seja dado imediato cumprimento ao despacho de fls. 172, datado de **20/01/2010**, expedindo-se o competente mandado;

7.7 reitera-se o item **7.12** da Ata da Correição anterior, para que as Cartas Precatórias, bem como Cartas de Sentença sejam, doravante, juntadas aos autos integralmente, procedendo-se a numeração da autuação até a última folha que contenha ato processual, ou seja, com exceção da capa final, que não deve ser numerada, mas dobrada, pois nela não se pratica ato judicial, o que não ocorreu no processo nº **710/2003** – fls. 275/310;

7.8 reitera-se a recomendação para que o texto dos mandados de execução sejam modificados, no que se refere à possibilidade de penhoras sobre linhas telefônicas, em razão do seu desuso, como ocorreu no processo nº **743/2007** – fl. 53, por amostragem (**vide item 7.13 da Ata da Correição anterior**);

7.9 diante do que foi constatado nos processos: **827/1994, 187/2008, 469/2009 e 548/2008** – por amostragem, **reitera-se** a determinação para que, doravante, a Secretaria emita certidão atestatória da data da efetiva remessa das cartas precatórias expedidas, bem como o meio utilizado (**vide item 7.15, da Ata da Correição anterior**);

7.10 que todos os atos processuais sejam datados, assinados e identificados pelo servidor que os praticou, o que não ocorreu no processo nº **1120/2005** – fls. 147 e 175;

7.11 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, para as deliberações que se fizerem necessárias:

7.11.1 nº **741/2005**, a fim de que analise a conveniência de se utilizar as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução;

7.11.2 nº **1413/2008**, tendo em vista que a atualização de fls. 98 não atende ao peticionado à fl. 96, vez que o acordo de fls. 88/89 estabeleceu multa de 100% sobre o valor total do acordo;

7.11.3 nº **583/2009**, para prosseguimento, eis que paralisados desde **13/10/2009**, quando decorreu o prazo para as partes interpor recurso ordinário, o qual deve ser certificado;

7.12 - **EXECUÇÃO** - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **1524** feitos, expede as seguintes orientações:

7.12.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

7.12.2 que seja mantida pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, assim como nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, a fim de que sejam homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual; tal procedimento colaborará para a tramitação dos processos que estão com o Assistente de Cálculos (letra “j” do quadro do **item 6.2 desta Ata**) – (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “g”**, assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº **CR 01/2010**);

7.12.3 que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, os autos sejam arquivados definitivamente e uma via da certidão detalhada do crédito seja entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e outra via seja remetida ao tabelionato de protestos, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; todavia, após o prazo fixado na Cláusula 10ª, parágrafo primeiro, do Convênio celebrado em 19/06/2010 entre o E.TRT da 15ª Região e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção São Paulo, divulgado recentemente, deverão ser observados os procedimentos dele constantes, com relação ao protesto;

7.12.4 o “arquivo provisório”, cujo saldo, nesta data, é de **335 (trezentos e trinta e cinco)** feitos, deverá ser eliminado, mediante revisão pelo Diretor de Secretaria, Sr. **José Antonio de Oliveira**, em **15 (quinze)** dias;

7.12.5 a Servidora **Renata de Paiva Badiz**, com **dedicação diária de 1 hora** realizará gestão da execução e estudo a respeito do perfil dos devedores que permita redução de atos de execução, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito;

7.13 ARTIGO 18 E INCISOS DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.13.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.13.2 com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de terça à quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.13.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.13.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.13.5 com relação ao **Inciso V**:

7.13.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.13.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.13.5.3 letra “c”: verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.13.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”) vide orientações lançadas no item **7.12.3**;

7.13.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

7.13.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **itens 3 e 7.12.2**, desta ata;

7.13.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas várias ocorrências com relação aos processos inspecionados;

7.13.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): não foram detectadas situações de descumprimento;

7.14 PRAZOS FIXADOS: os serviços descritos no **item 6.2, desta Ata**, serão regularizados da seguinte forma: **letra “c”**, em **45 (quarenta e cinco) dias**; **letra “d” e “h”**, em **30 (trinta) dias**; **letra “j”**, em **15 (quinze) dias**; **letra “l”**, até o recesso e **letra “q”**, em **30 (trinta) dias após a regularização das cartas precatórias**;

7.15 tendo em vista a **“meta 2” do E. CNJ**, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Providências para Julgamento
199/2003	Julgamento até 30/09/2010
286/2005	Audiência em 16/09/2010, encerrar a instrução e julgar até 30/09/2010
1129/2005	Audiência em 16/09/2010, encerrar a instrução e julgar até 30/09/2010

7.16 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. ELOGIO - A Corregedoria Regional **elogia** o MM. Juízo pelo fato de a Vara do Trabalho ter alcançado **redução de 10% no seu saldo de processos em execução**, comparadas as quantidades existentes em **31/12/2009 e 31/07/2010, situação que iguala a meta nacional de nivelamento**, que é de 10%.

9. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **88** autos em diversas situações processuais, dos quais **80** em execução, todos a seguir relacionados:

9.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS									
1994	827									
1995	1002	710								
1996	1410									
1997	890	952	434	407						
1998	1063	727	21	951						
1999	141	775	1027	100	229					
2000	634									
2001	42	34	25	63	1247	449				
2002	500									
2003	710	611	58	232						
2004	527	249	459	684						
2005	151	334	481	741	1015	1205	26	1120	492	
2006	402	343	1133	459	71	460	1188	1222		
2007	962	796	937	1015	764	743	838	260		
2008	91	149	743	46	83	644	538	152	1083	187
	1206	548	572	552	65	456	1413			
2009	311	824	468	469	652					

9.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS									
2003	199									
2005	1129	286								
2008	86	1024								
2009	614	939	583							

10. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **17h00min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Assis/SP, 14/09/2010.

(a) José Antonio de Oliveira
Diretor de Secretaria